CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA XIII LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADORA EDNEIA GUIMARAES LOBO
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
SECRETÁRIA: VEREADORA LUIZA HELENA MARQUES.

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Antônio Ribeiro Neto, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, João Carlos da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada, Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 19:00 horas **TÉRMINO**: 19:50 horas.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Estando todos os vereadores presentes e havendo, portanto, número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária a fazer a chamada, constatando-se a presença de todos os vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar esta sessão a Sra. Presidente justificou ao Plenário, o motivo da realização desta sessão extraordinária, e em seguida solicitou a Sra. Secretária a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada sem ressalvas, por unanimidade. Na sequência foi lida a seguinte correspondência:

- **Ofício de nº 37/2017** do Executivo Municipal, com data de 07/02/2017, encaminhado a esta Casa Legislativa solicitando a convocação "extraordinariamente" a Câmara, e solicita urgência na apreciação do **Projeto de Lei Complementar de Nº 03/2017,** o qual "Dispõe sobre Revisão Vencimentos dos Profissionais do Magistério e Altera a Lei nº 774 de 16 de outubro de 2006, anexo.

ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei Complementar de Nº 003/2017** - "Dispõe sobre Revisão Vencimentos dos Profissionais do Magistério e Altera a Lei nº 774 de 16 de outubro de 2006". Inicialmente foi lido o Parecer nº 001/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Comissão de Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, com data de 14/02/2017, este concluindo pela **aprovação** da matéria em todo o seu teor. Em seguida o projeto de lei foi colocado "**única**" discussão, juntamente

com o Parecer das Comissões, havendo oradores. Por fim, foi colocado em "**única**" votação nominal, sendo **aprovado** por unanimidade, ou seja, por "oito" votos.

- **Projeto de Lei Complementar de Nº 02/2017** - "Altera nomenclatura dos cargos e acrescenta cargos dentro do Quadro Geral de Provimento em comissão, constantes da Lei Municipal Complementar nº 765/2006 – Anexo I-A e, contém outras providências", com data de 01/02/2017. Inicialmente foi apresentado o Parecer Jurídico desta Casa de nº 03/2017 com data de 10/02/2017, este solicitando ao Executivo Municipal que faça algumas correções pontuais neste projeto de lei, a fim de tornar plenamente legal e evitar questionamentos futuros. Houve uma pausa de discussão em plenário com relação a este Parecer e ao citado Projeto de Lei. Encerrada a discussão ficou decidido que o Parecer Jurídico desta Casa de nº 03/2017, será encaminhado ao Executivo Municipal para que o mesmo seja analisado e que o Projeto em questão seja corrigido pelo Chefe do Executivo Municipal, e posteriormente encaminhado a esta Casa com as devidas correções para as devidas discussão e votação em plenário.

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Encerrada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os nobres colegas Edis a esta reunião extraordinária realizada nesta data, e convidou todos e também o público presente para a próxima reunião ordinária da Câmara, a ser realizada no próximo dia **20** de **fevereiro** de **2017**, às **19:00** horas

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pela Secretária, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio e vídeo, registrando na íntegra todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão (ata eletrônica), realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Presidente: Edneia Guimarães Lobo

Secretária: Luiza Helena Marques